



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 112, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Bônus Natalino de Valorização ao servidor do Poder Legislativo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Itatiaiuçu, o Bônus Natalino de Valorização, destinado aos servidores efetivos e comissionados em exercício, com a finalidade de reconhecer o mérito funcional, incentivar o desempenho efetivo das atribuições e promover a valorização do quadro de pessoal do Poder Legislativo, nos termos da Resolução nº 481/2025.

Art. 2º O valor do bônus será único, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), pago em uma única parcela.

Art. 3º O Bônus Natalino de Valorização tem caráter indenizatório, natureza transitória, não se incorporando aos vencimentos, remuneração, proventos ou pensões, nem servindo como base para qualquer vantagem, inclusive trabalhista, previdenciária ou assistencial.

Art. 4º O pagamento do bônus ocorrerá no mês de dezembro de 2025, condicionado à existência de dotação orçamentária específica e à observância dos limites da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 5º Fará jus ao Bônus Natalino de Valorização o servidor que, durante o ano, cumulativamente:

I – tiver exercido suas funções com assiduidade e pontualidade;

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 - Telefone: (31) 3572-1316
www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

- II – não tiver sofrido penalidades disciplinares no período;
- III – tiver observado condutas compatíveis com a ética, a urbanidade e o bom desempenho funcional;
- IV – tiver contribuído para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Moisés C".
Moisés Gustavo da Cunha
Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wanderson S".
Wanderson Ronaldo Simões
Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raissa S".
Raissa Suzamara Aparecida Silva
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo a valorização do servidor público, que é premissa fundamental para o bom funcionamento do Poder Legislativo. Os servidores desempenham papel essencial na garantia da legalidade, da transparência e do atendimento ao cidadão. Reconhecer esse esforço não é apenas um gesto administrativo: é um compromisso institucional com a eficiência, a motivação e o bem-estar de toda a equipe.

O investimento em capacitação contínua representa, comprovadamente, uma das ferramentas mais eficazes de valorização profissional. Cursos, treinamentos e ações formativas ampliam conhecimentos, aprimoram habilidades e refletem diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. Todo processo de aprendizagem resulta em servidores mais preparados, seguros, produtivos e capazes de oferecer respostas céleres e qualificadas às demandas da sociedade.

Além disso, a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), que estabelece as diretrizes de gestão de saúde e segurança no trabalho, prevê expressamente a necessidade de promoção da saúde mental e da qualidade de vida dos trabalhadores, reconhecendo que ambientes profissionais saudáveis, motivadores e que valorizam o desempenho humano são essenciais para a prevenção de adoecimentos e para o fortalecimento da cultura de segurança organizacional.

Nesse sentido, o Bônus Natalino de Valorização aos servidores do Legislativo não se trata apenas de um benefício pecuniário eventual. Ele é, sobretudo, um instrumento simbólico e administrativo de reconhecimento ao esforço, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU Estado de Minas Gerais

comprometimento e ao desempenho exemplar dos servidores da Casa Legislativa ao longo do ano.

Todos os servidores desempenharam suas funções com excelência, contribuindo para um Poder Legislativo mais eficiente, moderno e humanizado. Esse desempenho brilhante e coletivo justifica plenamente a adoção de uma política de valorização alinhada.

Dessa forma, o Bônus Natalino de Valorização representa um investimento responsável e juridicamente adequado no maior patrimônio institucional da Câmara Municipal: as pessoas que constroem diariamente o serviço público com dedicação, zelo e competência.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei, certo de que representa avanço significativo na valorização dos servidores do Poder Legislativo e, consequentemente, na qualidade do atendimento prestado à população de Itatiaiuçu.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Moisés C".

Moisés Gustavo da Cunha

Presidente da Câmara

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Wanderson S".

Wanderson Ronaldo Simões

Vice-Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Raissa S".

Raissa Suzamara Aparecida Silva

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 - Telefone: (31) 3572-1316
www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

Secretaria

CNPJ 07.181.590/0001-45

Rua Otávio Antunes Moreira, nº 286, Centro - Itatiaiuçu/MG - CEP: 35.685-000 - Telefone: (31) 3572-1316
www.camaraitatiaiuçu.mg.gov.br

Página de assinaturas



Moisés Cunha
052.526.556-26
Signatário



Wanderson Simões
040.839.986-44
Signatário



Raissa Silva
128.853.566-00
Signatário

HISTÓRICO

01 dez 2025 09:37:52		Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormoises@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) criou este documento.
01 dez 2025 09:37:53		Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormoises@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
01 dez 2025 09:37:58		Moisés Gustavo da Cunha (Email: vereadormoises@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 052.526.556-26) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
01 dez 2025 10:05:13		Raissa Suzamara Aparecida Silva (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
01 dez 2025 10:25:38		Raissa Suzamara Aparecida Silva (Email: vereadoraraissa@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 128.853.566-00) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
01 dez 2025 10:10:37		Wanderson Ronaldo Simões (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) visualizou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil
01 dez 2025 10:13:39		Wanderson Ronaldo Simões (Email: vereadorwanderson@camaraitatiaiucu.mg.gov.br, CPF: 040.839.986-44) assinou este documento por meio do IP 45.191.216.69 localizado em Itatiaiuçu - Minas Gerais - Brazil



Gerais - Brazil



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original fa44069632c267c00d7971220913a7cd80e679baebce664c75cad63162c2d3f8
<https://valida.ae/e48a81aa3ae7123a09a8355b3826d9e6c2be658fc3e4734e8>

